



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 196/GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO., 28 de julho de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em: 30/07/2025
às 09:30 h



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 28 de julho de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 029/PMMA/2025

Exmo. Shr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **RS 27.886,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**, de acordo para com o extrato do FNDE, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, dando continuidade no atendimento do interesse público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 029 PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor 27.886,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais), de acordo para com o extrato do FNDE, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/006	12	368	0062	2	070	3.3.90.30.00.00	R\$	15520000
PMMA/SEMED	Educação	Educação Básica	Suporte complementar à Educação - FNDE	Atividade	Alimentação saudável – merenda escolar	Material de consumo	27.886,00	FNDE-Transferência do PNE – Exercício Corrente.
Total							27.886,00	

Art. 2º. O Valor orçado para o ano de 2025 foi de R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais), porem, conforme extrato do FNDE pode-se ver que foi arrecadado o valor de 127.086,00 (Cento e vinte e sete mil e oitenta e seis reais), assim subentende-se que neste ato, a necessidade de abertura de crédito por excesso de arrecadação no valor de 27.886,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 28 de julho de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:1914801121
5

Assinado de forma digital por
ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215
Dados: 2025.07.29 11:41:13 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209

Entidade: 63.762.074/0001-85 - PREF MUN DE MINISTRO ANDREAZZA

Município: MINISTRO ANDREAZZA - RO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
06/FEV/2025	001248	255,00	001	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
06/FEV/2025	001123	9.290,00	001	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
06/FEV/2025	001240	618,50	001	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
06/FEV/2025	001259	3.222,00	001	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
06/FEV/2025	001247	2.500,25	001	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
07/MAR/2025	002132	2.500,25	002	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
07/MAR/2025	002121	618,50	002	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
07/MAR/2025	002170	255,00	002	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
10/MAR/2025	002375	3.222,00	002	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
10/MAR/2025	002326	9.290,00	002	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
09/ABR/2025	004587	2.500,25	003	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
09/ABR/2025	004625	3.222,00	003	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
09/ABR/2025	004483	9.290,00	003	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
09/ABR/2025	004540	618,50	003	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
09/ABR/2025	004687	255,00	003	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
07/MAI/2025	006439	255,00	004	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
07/MAI/2025	006789	2.500,25	004	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
07/MAI/2025	006927	3.222,00	004	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617

07/MAI/2025	006773	9.290,00	004	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
07/MAI/2025	006829	618,50	004	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
04/JUN/2025	010729	255,00	005	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
04/JUN/2025	010623	2.500,25	005	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
04/JUN/2025	011039	9.290,00	005	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
04/JUN/2025	010757	3.222,00	005	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
04/JUN/2025	010734	618,50	005	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
03/JUL/2025	014223	2.500,25	006	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
03/JUL/2025	014369	3.222,00	006	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
03/JUL/2025	014336	9.290,00	006	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
03/JUL/2025	014415	255,00	006	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
03/JUL/2025	014118	618,50	006	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4000	0000088617
Total:		95.314,50					

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/MAR/2025	003745	6.748,15	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	4000	0000070327
Total:		6.748,15				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/JAN/2025	000232	80.266,99	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	BANCO DO BRASIL	4000	0000069698
18/FEV/2025	001667	45.594,76	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	BANCO DO BRASIL	4000	0000069698
19/MAR/2025	002921	45.507,57	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	BANCO DO BRASIL	4000	0000069698
15/ABR/2025	005383	45.076,43	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	BANCO DO BRASIL	4000	0000069698